

**Poder Judiciário Federal
Justiça Federal no Ceará
Subseção de Crateús
22ª Vara Federal**



JUSTIÇA FEDERAL

ENDEREÇO: RUA: SARGENTO HERMÍNIO (BR 226), S/N – CEP: 63.700-000
BAIRRO: SÃO VICENTE – CRATEÚS/CE
FONE: (88) 3691.0132 – FAX: (88) 3691.0116 – www.jfce.jus.br

PORTARIA Nº01, DE 05 DE JULHO DE 2017.

O **DR. DANIEL GUERRA ALVES**, Juiz Federal Titular da 22ª Vara Federal - SJCE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 06 de julho é comemorada a Emancipação Política de Crateús;

CONSIDERANDO que no dia 06 de julho é feriado municipal, em conformidade com a lei Municipal nº 605, de 11 de abril de 1972,

RESOLVE:

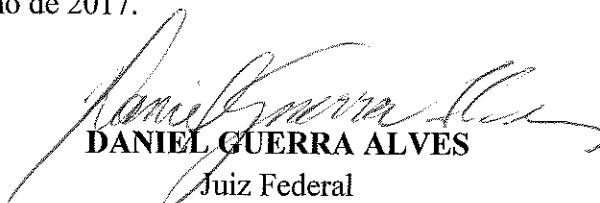
Art. 1º Fixar o dia 06 de julho de 2017 como ponto facultativo, no âmbito desta 22ª Vara Federal, em razão do Decreto nº 801, de 03 de julho de 2017, da Prefeitura Municipal de Crateús, em consagração aos 185 (cento e oitenta e cinco) anos de Emancipação Política do referido Município;

Art. 2º. Suspender os prazos processuais na sobredita data.

Art. 3º. Os casos urgentes deverão ser encaminhados à Vara plantonista dos respectivos meses do ano em curso.

CERTIFIQUEM-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Crateús/CE, 05 de julho de 2017.


DANIEL GUERRA ALVES
Juiz Federal